



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1716, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal nº 1.257, de 06 de setembro de 2017.

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 155.064,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e sessenta e quatro reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo		
<b>02.01.00 – Gabinete do Prefeito</b>		
02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade		
08.244.0007.2021 – Atividades do Fundo Social de Solidariedade		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	11.000,00
02.01.04 – Conselho Tutelar		
08.243.0009.2023 – Atividades do Conselho Tutelar		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	924,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	800,00
<b>02.05.00 – Departamento de Educação</b>		
02.05.02 – Ensino Fundamental		
12.361.0011.1017 – Obras de Reforma nas escolas		
4490.51 – Obras e Instalações (1)	R\$	31.000,00
02.05.09 – FUNDEB – Outras Despesas do Ensino Fundamental		
12.361.0011.2037 – Outras Despesas do Ensino Fundamental – FUNDEB		
3390.46 – Auxílio Alimentação (2)	R\$	23.000,00
02.05.10 – FUNDEB – Outras Despesas do Ensino Infantil		
12.365.0011.2038 – Outras Despesas do Ensino Infantil – FUNDEB		
3390.46 – Auxílio Alimentação (2)	R\$	27.000,00
<b>02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde</b>		
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.301.0012.2045 – Agendamento e Transporte Sanitário		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	10.000,00
10.303.0012.2042 – Assistência Farmacêutica		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	30.000,00
10.305.0012.2062 – Núcleo de Controle de Zoonose		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	5.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	10.000,00
<b>02.07.00 – Depto. De Assistência e Desenvolvimento Social</b>		
02.07.01 – Depto. De Assist. e Desenvolvimento Social		
08.244.0013.2020 – Adiantamentos		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	2.000,00
<b>02.08.00 – Depto. De Meio Ambiente e Desenvolvimento</b>		
02.08.02 – Agronegócio e Empreendedorismo		
20.606.0015.2053 – Atividades de Agronegócio e Desenv. Rural		
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	2.410,00
<b>02.09.00 – Depto. De Cultura, Esporte, Turismo e Lazer</b>		
02.09.02 – Desenvolvimento de Atividades Esportivas		
27.813.0018.2056 – Atividades Esportivas		
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	1.930,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>155.064,00</b>

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo  
**02.01.00 – Gabinete do Prefeito**  
02.01.01 – Chefia do Gabinete e Dependências  
04.122.0006.2019 – Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

3390.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	1.300,00
02.01.04 – Conselho Tutelar		
08.243.0009.2023 – Atividades do Conselho Tutelar		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	424,00
<b>02.03.00 – Departamento de Administração</b>		
02.03.01 – Departamento de Administração		
04.122.0010.2025 – Atividades do Depto. De Administração		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	1.000,00
<b>02.05.00 – Departamento de Educação</b>		
02.05.03 – Ensino Infantil		
12.365.0011.2030 – Atividades do Ensino Infantil		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	31.000,00
02.05.09 – FUNDEB – Outras Despesas do Ensino Fundamental		
12.361.0011.2037 – Outras Despesas do Ensino Fundamental – FUNDEB		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (2)	R\$	50.000,00
<b>02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde</b>		
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.301.0012.2045 – Agendamento e Transporte Sanitário		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	30.000,00
02.06.03 – Divisão de Ação Secundária		
10.302.0012.2048 – Pronto Atendimento		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	35.000,00
<b>02.07.00 – Depto. De Assistência e Desenvolvimento Social</b>		
02.07.01 – Depto. De Assistência e Desenvolvimento Social		
08.244.0013.2026 – Publicidade e Propaganda		
3390.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	2.000,00
<b>02.08.00 – Depto. De Meio Ambiente e Desenvolvimento</b>		
02.08.02 – Agronegócio e Empreendedorismo		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	2.410,00
<b>02.09.00 – Depto. De Cultura, Esporte, Turismo e Lazer</b>		
02.09.02 – Desenvolvimento de Atividades Esportivas		
27.813.0018.1011 – Obras e Reforma de Quadras e Campo de Futebol		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	1.930,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>155.064,00</b>

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 21 DE AGOSTO DE 2018.

  
DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra

  
Vânia Neide de Araújo Magalhães  
Diretora Interina do Depto. De Administração

  
Fernanda Pinheiro de Souza  
Procuradora Jurídica